



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº666/2023

**“DÁ NOME DE RUA A FRANCISCO JOSÉ
DOMINGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA
PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominada de **FRANCISCO JOSÉ DOMINGOS** A RUA PROJETADA **01** no
loteamento São José **03** Neste Município.

Art. 2º - O poder Executivo confeccionará a placa relativa à Denominação de que se trata o
Artigo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições
em contrário em especial a lei 307/2016.

Belém, 21 de novembro de 2023

Aline Barbosa de Lima

**ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita Constitucional**